



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1959

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 37/59

INICIATIVA:

Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:

Abre um crédito suplementar na importância de Cr\$ 530.370,00 para atender ao disposto nas Leis nºs 324 e 459, de 11/11/54 e 2/6/56 respectivamente.

AUTUAÇÃO

Aos tres dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e ~~oitenta e~~ 1959, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 1959 a 19 _____

Presidente: Abel Santana

Vice-Presidente: Geraldo Fragoso

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 195 9

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

37/59

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO

HISTÓRICO:

Abre um crédito suplementar na importância de \$ 530 370,00 para atender ao disposto nas leis n.ºs. 324 e 459, de 11/11/54 e 2/6/56 respectivamente.

A U T U A Ç Ã O

Aos três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se
e anexe-se
Obel Sant'ana
3-12-1959.

OFÍCIO N°

Anexos

37/59

PROJETO DE LEI Nº

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar na importância de R\$ 530 370,00 (quinhentos e trinta mil, trezentos e setenta cruzeiros) para atender ao disposto nas Leis números 324 e 459, de 11 de novembro de 1954 e 2 de junho de 1956, respectivamente.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será aberto com excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Visa o Projeto, com a abertura de crédito nele contida, regularizar o cumprimento do que dispõem as leis nºs 324 e 459, que autorizaram o Executivo a adquirir Carros Coletores de Lixo - Sistema Basculante.

O crédito pretendido é para complementação da importância necessária ao pagamento do seu custo total.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 1959.

Aprovado em discussão

por

Sala das sessões, 19/12/1959

[Handwritten signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

[Handwritten signature]
Raymundo Araujo de Andrade
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das sessões, 1/1/19

[Handwritten signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.
ANEXOS

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento do artigo 63 do Regimento Interno, de que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos Senhores Vereadores.

Cach. Itapemirim, 3 de dezembro de 1959

SECRETÁRIO DA CÂMARA

AGUARDE-SE O PRAZO REGIMENTAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

DATA SUPRA

Abel Santana
Presidente

Dispensado o prazo regimental para apresentação de emendas
10.12.59

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 10/12/1959.

Abel Santana
(GRUBRICA DO PRESIDENTE)

*As vereadores, pelas cores municipais
para a submissão
Sala das comissões de 15 de dezembro
1959*

[Handwritten signature]

COMISSÃO DE FINANÇAS, VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

Sala das sessões, / 19.....

Abel Santana
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.
ANEXOS

COMISSÃO DE FINANÇAS, VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS

Projeto 37/59
Parecer:

Estamos de pleno acôrco com a
suplementação solicitada pelo Poder Executivo,
uma vez que a mesma visa dar cumprimento as -
Leis nºs. 324 e 459 aprovadas por êste Legis-
lativo, e o seu pagamento se baseia no excès-
so de arrecadação do corrente exercício, não
causando assim desequilíbrio nas finanças do
Município.

S. Comissões, 15/12/59

Antônio Santiago
Santana



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 239/59

ANEXOS 1

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 1959.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos passar às mãos de V.Exiã.,
para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de
lei nº 37/59, aprovado por êste Legislativo.

Saudações

Abel Sant'Ana
Abel Sant'Ana
Presidente

Exmo. Sr.

RAYMUNDO A. ANDRADE

M.D. Prefeito Municipal

NESTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.
ANEXOS

PROJETO DE LEI Nº 37/59

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar na importância de R\$ 530 370,00 (quinhentos e trinta mil, - trezentos e setenta cruzeiros) para atender ao disposto nas Leis números 324 e 459, de 11 de novembro de 1954 e 2 de junho de 1956, respectivamente.

Parágrafo único- O valor do presente crédito será aberto com excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Saladas Sessões, 19 de dezembro de 1959

Abel Sant'Ana
Abel Sant'Ana
Presidente

DATA	NÚMERO
24/1/59	037/59
DESTINO:	CÓDIGO:
Arquivo - LPL - 313/1m	